



PROTOCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
12:28	25	01	2023	1699

P. Bruner
SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº002/2023
(autoria da Mesa Diretora)

SÚMULA: Concede a recomposição inflacionária para adequação de vencimentos dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Campo do Tenente-PR.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a recomposição inflacionária de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), conforme o indexador INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para adequação dos vencimentos dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Campo do Tenente - PR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Campo do Tenente - PR, 16 de janeiro de 2023.

Roberto Carlos Maurer
Roberto Carlos Maurer
Presidente

Paulo Renato Quege
Paulo Renato Quege
Vice-Presidente

Lucie Christine Cavalheiro
Lucie Christine Cavalheiro
1º Secretária

Solange Maria de Lima Fávaro
Solange Maria de Lima Fávaro
2º Secretária

Aprovado 1ª Discussão: 07 / 03 / 2023
Roberto Carlos Maurer
PRESIDENTE

Aprovado 2ª Discussão: 14 / 03 / 2023
Roberto Carlos Maurer
PRESIDENTE

